



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 4.729, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando erro material constante do Ato nº 4.635, de 23/09/2014, referente à exoneração de **Roselene Antunes de Oliveira Maturana;**

Resolve,

O Ato de exoneração nº 4.635 de 23 de setembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Gerente de Setor de Series Finais do Ensino Fundamental.”

Leia-se:

“Gerente de Setor de Séries Finais do Ensino Fundamental e EJA.”

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **23 de setembro de 2014.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de novembro de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal